

A crise da dívida dos Estados



As medidas que a área econômica do governo vem adotando, após o encontro do presidente da República com os governadores de Estado, para aliviar a situação financeira de algumas unidades da Federação (e deverão ser todas!), simplesmente espelham a dramaticidade da situação a que se chegou. Para ela, que pode afetar a solidez da Federação e, portanto, a própria União, faz-se mister atentar não apenas para impedir que o cristal federativo venha a trincar, como para que não se adotem providências de afogadilho que comprometam a estabilização da economia. Para que a crise atingisse a repercussão institucional que alcançou — e da qual a reunião do presidente Fernando Henrique Cardoso com os governadores deu pálida idéia —, foi preciso que fosse geral, como de fato é.

O que caracteriza a crise atual é que não apenas o funcionalismo está sem receber em alguns Estados, como também que os Tesouros estaduais não têm como saldar compromissos com o sistema financeiro privado. A emissão de AROs constituiu-se numa autêntica praga: delas se lançou mão até além do limite e por isso agora se descobre, em Estados e municípios, que não há como pagá-las. Para dois Estados, a União autorizou a rolagem de R\$ 272 milhões com bancos privados, prazo de dez anos e quatro de carência — contra a norma de praticamente 30 dias após um ano de carência. Dois Estados foram beneficiados;

os demais em breve reclamarão a sua parte — e sem dúvida serão atendidos em caráter “excepcional”. O importante a notar, afóra os efeitos (ainda que mínimos) que essa dilatação de prazos terá sobre a estrutura do sistema financeiro — ele próprio já objeto de atenção especial há semanas —, é que em 1993, quando as autoridades monetárias da União restringiram prazos para pagamento de AROs, partiram do registro de que era exagerada a expansão do endividamento de Estados e municípios mediante as antecipações de receita orçamentária. O que era exagerado em 93 chegou agora ao limite da explosão do sistema.

Os governadores que assumiram em 1º de janeiro deste ano não são responsáveis pela situação em que encontraram os Tesouros estaduais. Disso sabem, como também têm presente que a estrutura da economia e da sociedade mudou de tal forma que aquilo que era tido como normal fazia 30 anos hoje é motivo de preocupação política pelas repercussões sociais que pode vir a ter. Sabem, ao mesmo tempo, que há uma certa desordem institucional que permite, por exemplo, a um deles imprimir papel para pagar funcionários, papel esse que ninguém aceita por seu valor de face;

que não haverá força no mundo capaz de levá-los a comunicar à Fazenda e ao Banco Central quanto de fato devem, e às maiorias que têm nas Assembléias Legislativas a desfazer-se de empresas estaduais de nenhuma rentabilidade, mas enormes prejuízos. Sabem que estão jogando um jogo que permite ao secretário da Fazenda de Mato Grosso do Sul considerar-se feliz por ter, a juízo das autoridades monetárias, reinventado a roda (só que desta vez quadrada), ao propor, sem conhecer resolução do Conselho Monetário Nacional de 93, a transformação do débito com os bancos em dívida de longo prazo. Afóra dizer que ofereceu em garantia das boas intenções de seu governo a privatização das empresas de água, luz e saneamento — dependendo, evidentemente, da aprovação da Assembléia Legislativa!

Na medida em que as dívidas são com bancos privados, não haverá nenhum impedimento político *federal* a que os débitos vencidos se transformem em dívidas de longo prazo; tudo será autorizado contra a promessa de privatização e de que as bancadas federais votarão a reforma administrativa como quer o Poder Executivo federal e desejam governadores e prefeitos, mas não os deputados que preten-

dam reeleger-se. Até agora, o Poder Executivo federal está preocupado com os Estados. Em breve, pelo que se noticia, deverá haver-se com cerca de 2 a 3 mil municípios, que começam a propagar que não terão como pagar funcionários e saldar dívidas contraídas com AROs ou de que maneira tenha sido.

Esse quadro, a médio prazo, configura riscos para as instituições, porque, aos poucos, está tomando forma a idéia de que, sendo o

**É preciso que os
Legislativos
tomem
consciência da
gravidade da
situação criada**

Estado impenhorável, não há meios de obrigá-lo a pagar o que deve — em obras realizadas, paralisadas, iniciadas; em contratos celebrados com terceiros para a prestação de serviços, em AROs feitas e

não honradas, nas mil maneiras que os governantes encontram de comprometer-se e não pagar. Se no Congresso, nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras Municipais não se tiver consciência do buraco que está sendo cavado com o endividamento acima da capacidade de pagamento da União, Estados e municípios, em breve a crise ganhará contornos mais visíveis para o conjunto da população. Então, talvez, seja tarde demais para providenciar remédios, para manter a inflação sob controle.